

**PORTARIA N.º 129 – DG, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembleia n.º 2446*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 103, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **Wandeir Miranda de Carvalho**, matrícula n.º 171, Auxiliar Legislativo - Administrativo, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com início em 03/04/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral